



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Extratos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Convocações .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4
Advertências .....	4
<b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Apostilamentos .....	4
Contratos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.806/2025

### **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA A SEMANA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso V ao § 3º do artigo 2º da Lei nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, passando a contar com a seguinte redação:

**“Art. 2º [...]**

...  
**§ 3º [...]**

...  
**V - semana da Mulher, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher;”**

**Art. 2º** A Semana da Mulher terá como objetivos:

I - reconhecer e valorizar a participação da mulher na política, incentivando sua representação nos espaços de poder e decisão;

II - promover debates e ações voltadas à formulação e implementação de políticas públicas em prol da saúde da mulher, incluindo prevenção, diagnóstico precoce e acolhimento;

III - estimular o empreendedorismo feminino, por meio de oficinas, palestras, feiras e atividades voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica da mulher;

IV - desenvolver ações de cuidado e promoção da saúde mental e emocional da mulher, com atenção especial à escuta qualificada e ao suporte psicológico;

V - oferecer apoio institucional às mães solo e às mães de filhos atípicos, promovendo inclusão, acesso a direitos, e políticas específicas de acolhimento e suporte;

VI - conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres em diversas esferas da sociedade e fomentar o respeito à igualdade de gênero.

**Art. 3º** Durante a Semana da Mulher, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, órgãos públicos e iniciativa privada, ações como:

I - campanhas educativas;

II - rodas de conversa, palestras, fóruns, seminários e oficinas temáticas;

III - mutirões de atendimento à saúde da mulher;

IV - espaços de apoio e orientação jurídica e psicossocial;

V - atividades culturais e exposições sobre o protagonismo feminino.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitada a legislação vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANEÇO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2025

### **ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Complementar nº 123, de 06 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: “[...]”

Qtde.	Cargo	Código Salarial	Jornada Semanal
13	Agente Administrativo	ES 6	35h
37	Agente de Saneamento	ES 3	42h30m
7	Analista de Leitura	ES 2	
1	Analista de Tecnologia da Informação	ES 11	30h
11	Assistente Administrativo	ES 5	35h
1	Auditor Interno	ES 10	
24	Auxiliar de Manutenção	ES 4	42h30m
1	Contador	ES 11	30h
1	Engenheiro Ambiental	ES 11	
3	Engenheiro Civil	ES 11	
1	Engenheiro Eletricista	ES 11	
3	Fiscal	ES 9	35h



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 3 de 6

1	Motorista	ES 3	42h30m
11	Operador de Estação Elevatória	ES 4	
16	Operador de Estação de Tratamento	ES 8	
5	Operador de Máquina	ES 5	
3	Pedreiro	ES 4	
1	Procurador	ES 12	30h
2	Químico	ES 11	
3	Serviços Gerais	ES 1	42h30m
1	Técnico em Informática	ES 7	35h
5	Técnico em Manutenção Eletromecânica	ES 8	42h30m
1	Técnico em Segurança do Trabalho	ES 9	35h
4	Vigia	ES 2	42h30m

[...]"

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Extratos

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 38122, de 12/08/25 - Declarar em 11/08/2025, a estabilidade da servidora Sra. **ELZA REGINA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula nº 39.786, no cargo efetivo de **Auxiliar de Cuidador**;

Nº 38126, de 13/08/25 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. **ROBERTO CARLOS TIVO**, matrícula nº 38.593, lotado no cargo de **Serviços Gerais**;

Nº 38127, de 13/08/25 - Ficam reconduzidos, para um mandato de mais 01 (um) ano, os membros que compõem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, nomeados através da Portaria nº 36.698/2024, conforme dispõe o § 3º do artigo 3º, do Decreto nº 8.556/2017;

Nº 38130, de 14/08/25 - O artigo 1º, da Portaria nº 36.698/2024, que nomeou os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, reconduzidos pela Portaria nº 38.127/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação: "**Art. 1º** ...

*I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que será o Coordenador*

**T - MIRIAN MIYUKI HONDA**

**S - MARIA LUCIA BERTONE CARDOSO MAIA**

...

*III. Secretaria Municipal de Saúde*

**T - VANESSA GENEROSO DA SILVA MONTEIRO**

**S - LUCAS ROLDÃO NUCCI**

...

*V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICRA*

**T - ERIVELTON EUZÉBIO BERNO**

**S - SIMONE DE SOUZA HEGEDUS ...";**

Nº 38131, de 14/08/25 - Fica revogada a Portaria nº 38.097, de 30/07/2025, que nomeou o Sr. **JEFERSON BEGO**, portador do RG nº 2X.XXX.XXX-2, para exercer as funções do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2024 - 023º classificado. A presente revogação decorre do fato do nomeado haver renunciado expressamente ao direito de ocupar o cargo, conforme consta do Memorando 1Doc. nº 7.234/2025;

Nº 38132, de 15/08/25 - Nomear o Sr. **CAIQUE MATTOS EREDIA**, portador do RG nº 5X.XXX.XXX-6, para exercer as funções do cargo de **Serviços Gerais** de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 046º classificado (masculino);

Nº 38133, de 15/08/25 - Nomear a Sra. **ANA BEATRIZ ANDRADE FAUSTINO**, portadora do RG nº 5X.XXX.XXX-8, para exercer as funções do cargo de **Pajem**, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 058º classificado.

### Atos de Pessoal

### Convocações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem o cargo abaixo descrito, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

#### PAJEM

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
058ª	509950	ANA BEATRIZ ANDRADE FAUSTINO	5X.XXX.XXX-8

#### SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
046ª	504987	CAIQUE MATTOS EREDIA	5X.XXX.XXX-6

Garça-Sp, 26/08/2025

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Depto. de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 4 de 6

### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): **JOSE PAULO CAMILOTO E LUIZ ALFREDO CAMILOTO E OUTROS**

Cadastro Imobiliário nº: 0026041301

Notificação nº: **6274/2025**

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta, ensejara na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

#### Advertências

#### Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

JOSE GONZALES ORTIZ

Notificação de Lançamento - DVS

Cadastro nº 0020017600 - Q 58 LOTE 7P 8P

Assunto: Notificação do Lançamento Multa Vigilância Sanitária e

Tarifa de Utilização de Veículos e Máquinas

Proc. Adm. 1Doc. nº 568/2024

#### Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

ECO FORTE ENGENHARIA LTDA

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 117506 - Contribuinte

Assunto: MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO

1Doc. Memorando nº 12726/2025 - CONTRATO N.º 137/2023

#### Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

FIPE ENGENHARIA LTDA EPP

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 113798 - Contribuinte

Assunto: MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO

1Doc. Memorando nº 26188/2024 - CONTRATO N.º 133/2023

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**22/08/2025** - 1º Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0050/2024, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., objetivando a aquisição parcelada de dióxido de carbono para a correção de PH da água bruta no município de Garça/SP, que teve seu valor reajustado em 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), com base no IPP acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ao valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) por quilo.

#### Contratos

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato nº: 0053/2025** - Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 32.768.148/0001-67. Objeto: Aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água para o consumo humano. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2025. Assinatura: 25/08/2025.

**Contrato nº: 0054/2025** - Contratada: AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 05.585.964/0001-62. Objeto: Aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água para o consumo humano. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2025. Assinatura: 25/08/2025.

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais (CSEAS), **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre **a falta de medicamentos para distribuição aos pacientes da rede municipal de Saúde**.

A audiência será realizada na data de **04 de setembro 2025, a partir das 19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**PEDRO SANTOS**  
Presidente CSEAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 5 de 6

de sua Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Prefeito, desafeta e autoriza a alienação, mediante reversão de áreas institucionais, e dá outras providências - Loteamento denominado "Quinta da Baronesa"; e

- **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Prefeito, altera a natureza de utilização do lote 394, da quadra 14, localizado no bairro Jardim Imperador.

A audiência será realizada na data de **26 de agosto 2025, a partir das 18h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de sua Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do Prefeito, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Garça para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Prefeito, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências.

A audiência será realizada na data de **26 de agosto 2025, a partir das 19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2674

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Audiência Pública

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor de Turismo Triênio 2025–2028

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL  
PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A  
CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO

 Data: 28/08/2025

 Horário: 18:00

 Local: Câmara Municipal de Garça

**GARÇA**

Cidade  
de culturas